
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2022- GP, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 047/2022- GP, de 18 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, usando da atribuição que lhe confere o art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800120-50.2018.8.20.5109, que tramita na Vara Única da Comarca de Acari-RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ESIO RAMOS DANTAS, matrícula 87, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, a Progressão funcional do Padrão A-40 I, NÍVEL I, para o Padrão A-40 III, NÍVEL IV, em conformidade com os arts. 29 e 30 da Lei nº 429/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/04/2021

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 18 de março de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2715B1BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2022. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>